

**Posologia**

Mebeverina deve ser administrado por via oral.

As cápsulas devem ser ingeridas com uma quantidade suficiente de água (pelo menos 100 ml). As cápsulas não devem ser mastigadas, pois o seu revestimento garante a liberação do medicamento de forma prolongada.

Recomenda-se tomar 1 cápsula de 200 mg, 2 vezes ao dia, a serem administradas 1 cápsula pela manhã e outra à noite.

A duração do tratamento não é limitada.

Em caso de esquecimento de uma ou mais doses, o paciente deve continuar com a próxima dose prescrita; a(s) dose(s) esquecida(s) não deve(m) ser administrada(s) em adição à dose regular.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

**População especial**

Não foram realizados estudos posológicos em pacientes idosos ou pacientes com disfunção renal e/ou hepática. Nenhum risco específico para pacientes idosos ou pacientes com disfunção renal e/ou hepática pôde ser identificado a partir dos dados de pós-comercialização disponíveis. Não é necessário ajuste posológico para pacientes idosos ou pacientes com disfunção renal e/ou hepática.

**População pediátrica**

O uso seguro deste medicamento em crianças e adolescentes ainda não foi estabelecido.

**Indicações do produto**

do Intestino Irritável;  
Tratamento de espasmos gastrointestinais secundários a afecções orgânicas.

**Contra Indicações**

Este medicamento é contraindicado para uso por pessoas hipersensíveis à substância ativa ou aos excipientes.

**Efeitos Colaterais**

Os seguintes eventos adversos foram relatados espontaneamente durante a fase pós-comercialização. Uma frequência precisa não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis.

Reações alérgicas, principalmente, mas não limitadas exclusivamente à pele foram observadas.

**Alterações de pele e do tecido subcutâneo**

Urticária, angioedema, edema de face, exantema.

**Alterações do sistema imunológico**

Hipersensibilidade (reações anafiláticas).

**Relatório de suspeitas de reações adversas**

O relato de suspeitas de reações adversas após o registro de um medicamento é importante. Ele permite o monitoramento contínuo da razão benefício/risco de um medicamento. É solicitado aos profissionais de saúde que reportem qualquer suspeita de reações adversas através das autoridades locais.

Em casos de eventos adversos, notifique à empresa e ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

**DCB-Denominação Comum Brasileira**

05517.